



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 244/CSJT.GP.SG, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a reunião do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído mediante o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 18, de 16 de julho de 2012, a realizar-se nos dias 29 e 30 de agosto de 2012, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília, no dia 29 de agosto de 2012, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 29 e 30 de agosto de 2012, em favor do Ex.mo Sr. SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Fortaleza e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 28 a 31 de agosto de 2012, em favor do Ex.mo Sr. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 29 e 30 de agosto de 2012, em favor da Ex.ma Sr.ª VIVIANE COLUCCI, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

Brasília, 22 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho